

**EDITAL Nº12/2021
COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO Nº2/2021
RECONVOCA CANDIDATO - AUSÊNCIA DE ENVIO DO LINK**

A **Comissão Organizadora do Processo de Inscrição**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 12, de 6 de abril de 2021, e CONSIDERANDO:

I – Que não foi encaminhado a candidata GRACIELE ROSA DE JESUS inscrita sob o nº 113 o link de acesso a reunião, para fins de manifestação de interesse pela vaga ofertada, nos termos da Convocação publicada no site Institucional em 30 de março de 2021 http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/processo-seletivo/convocacao_no3_escolha_de_vagas_enfermagem_edital_no12_2021at.pdf

II – O disposto no item 12.9 do Edital, *citamos*:

12.9 – Quando da Convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica a Fundação **encaminhará** o link ao candidato, através do e-mail informado no formulário de inscrição.

III - Que o art. 37, da CF/88, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos *princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*;

IV – Considerando a obrigatoriedade administrativa de corrigir os seus próprios atos, podendo fazê-lo diretamente, em conformidade ao princípio da autotutela; a Comissão RESOLVE:

RECONVOCAR

Os candidatos classificados abaixo relacionados para sessão de escolha de vagas, a ser realizada extraordinariamente, por videoconferência, às **14 horas do dia 7 de abril de 2021**, por meio virtual, através da plataforma Google Meet.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE E AULAS					
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO UNICO			
113	6ª	GRACIELE ROSA DE JESUS *			
	COMPONENTE CURRICULAR	TURNO E MÓDULO	Nº DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR
VAGA Nº3	Enfermagem Gerontológica e Geriátrica Enfermagem Domiciliária	NOITE 3º MÓDULO	18h/a	122h	R\$ 2.412,48

- Candidato ao ser convocado poderá assumir exercício, devendo apresentar o CAT no prazo de 30 dias, sob pena de desclassificação, além da dispensa de ofício.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- I. A Comissão organizadora encaminha ao candidato nesta data à convocação da reunião, no e-mail que consta no formulário de inscrição;
- II. A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias ao acesso à sessão de escolha de vagas;
- III. A convocação para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação publicada no site Institucional e será gravada para efeitos legais;
- IV. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;
- V. O candidato na sessão que manifestar desinteresse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.
- VI. A Fundação não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência das informações na sessão de escolha de vagas;
- VII. A Comissão encaminhará ao candidato, por e-mail o Termo de Convocação após a escolha da vaga;
- VIII. O Candidato deverá remeter o Termo de Convocação assinado por e-mail (peessoal@fha.mg.gov.br), **na data do recebimento até às 17horas**, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;
- IX. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não

comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº4.498/2021.

Ibirité, 7 de abril de 2021.

A Comissão.